



**RESOLUÇÃO nº 038 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 29 de maio de 2020.**

*Homologa a Resolução nº 012 de 17/04/2020 do
Conselho de Curso de Psicologia da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 11/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 012 de 17/04/2020 do Conselho de Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova o cronograma de retorno do funcionamento do Serviço Escola de Psicologia e demais campos de estágio e estabelece normas de conduta para as atividades.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 29 de maio de 2020.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018